

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 02/2019

**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**“ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NA LEI COMPLEMENTAR 131/2006,  
LEI COMPLEMENTAR 132/2006 E LEI COMPLEMENTAR 349/2016”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, através do Conselho Municipal da Cidade Anápolis e Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Núcleo Gestor de Planejamento Urbano do Plano Diretor)

**Considerando** a disposição sobre a realização de audiências públicas (Lei nº 3.060/2004);

**Considerando** a Política de Gestão Democrática da Cidade que assegura a plena participação do cidadão e das instituições da sociedade civil em audiências públicas (artigos 282, 283, 284 e 285, LC nº 349/2016 – Lei do Plano Diretor Participativo)

**CONVOCA** a comunidade em geral para participar da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de promover alterações legais necessárias para que o município possua segurança jurídica na análise dos processos e casos apreciados com base na Lei do Plano Diretor, além de celeridade e uniformidade que não está sendo possível, visto às inconsistências legais.

Para melhor entendimento a proposta será apresentada por temas:

1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADEQUAÇÃO  
Lei Complementar nº 131/2006, *que dispõe sobre parcelamento de solo urbano. (Um tema)*  
Tema 01 – Atribuições da CAPS – Comissão de Avaliação de Parcelamento de Solo.  
Art. 101, incisos IX e XI
2. PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA ÁREA PERMEÁVEL AO EXIGIDO PELO PLANO DIRETOR  
Lei Complementar nº 132/2006, *que dispõe sobre condomínios urbanísticos de unidades com gestão autônoma e dá outras providências. (Um tema)*  
Tema 01 – Requisitos básicos de unidades com gestão autônoma  
Art. 7º inciso II.
3. PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO DE EQUÍVOCOS  
Lei Complementar nº 349/2019, *que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Anápolis. (Dez temas e alteração de quatro anexos)*  
Tema 01 - Das áreas Especiais de Interesse Ambiental (AEIA), Área Especial de Estação de Tratamento de Esgoto e Aterro Sanitário (AETE) e Zona Linear de Desenvolvimento Econômico (ZLDE)  
Art. 7º, inciso VII.  
Art. 10, inciso V.  
Art. 11, incisos III, XII, XVI.  
Art. 12, incisos II, V.  
Art. 13, inciso III.  
Art. 14. § 2º, inciso IV.  
Art. 15, inciso III e parágrafo único.  
Art. 18 e Art. 19.

Art. 26, inciso VIII.  
Art. 29, inciso II e parágrafo único.  
Art. 42.  
Art. 81, incisos I, II e III.  
Art. 136, inciso III.  
Art. 146, inciso XVI.  
Art. 149, incisos I, II.  
Art. 150.  
Art. 152, parágrafo único.  
Art. 153, incisos I, II, § 1º, 2º.  
Art. 154, parágrafo único.  
Art. 155, incisos I, II, III, IV, § 1º, 2º.  
Art. 155 e Art. 156.  
Art. 220.  
Art. 294:  
Proposta Anexo I – Tabela de Índices Urbanísticos Adicionais – Zonas  
Proposta Anexo II – Tabela de Índices Urbanísticos Adicionais – Áreas Especiais  
Proposta Anexo III – Tabela de Usos Residenciais, Não Residenciais e Mistos  
Proposta Anexo VI – Tabela de Reserva Técnica de Vagas de Estacionamentos – usos Residenciais  
Proposta Anexo VI – Tabela de Usos de Hierarquia Viária – Porte  
Proposta Anexo X – Glossário

#### Tema 02 - Parcelamento de Solo

Art. 42 e Art. 43.  
Art. 44, § 1º e 2º.

#### Tema 03 - Da Definição da Edificação localizada na Divisa e Quitinetes / Recuos

Art. 56, § 1º, 7º e 9º.  
Art. 58, inciso VI, letra b.  
Art. 74, inciso I .

#### Tema 04 - Da Possibilidade de se Compensar/Mitigar através da contrapartida do EIV em obra física e equiparação dos índices do RIT com o EIV.

Art. 98, § 1º e 2º.  
Art. 99.  
Art. 101.  
Art. 105 e parágrafo único.  
Art. 107, § 6º e 7º.  
Art. 112, incisos I e VIII, § 1º e 2º.  
Art. 113.

#### Tema 05 - Dos Postos de Combustíveis

Art. 126, inciso III, VIII e § 1º.

#### Tema 06 - Do Centro Pioneiro

Igualar no Anexo XVIII, o Centro Pioneiro com a Zona Central, concedendo os mesmos benefícios aos dois conceitos.

#### Tema 07 - Correção do Cálculo sobre a área Permeável

Art. 88, inciso II.

Tema 08 - Do Sub-Solo  
Art. 89 e parágrafo único.  
Art. 90 e parágrafo único.

Tema 09 - Do Projeto Diferenciado de Urbanização  
Art. 49.  
Art. 50, inciso III, VI, VII e parágrafo único.  
Art. 54, § 1º.

Tema 10 - COMCIDADE  
Art. 69, Incisos I e II.

Alteração Anexos XI, XII, XVI e XV (mapas eletrônicos)

A 1ª Audiência Pública será realizada:

**Data: 17.09.2019(Terça-feira)**

**Horário: 09h00h**

**Início do credenciamento e inscrições: 08h:35min**

**Duração da 1ª Audiência Pública - duas horas**

**Local: Auditório do Parque Ipiranga - Bairro Jundiá**

1. As inscrições para fazer uso da palavra (duração de 3 minutos) devem ser realizadas antes do início da audiência no próprio local.
2. Os temas apresentados durante a audiência pública serão expostos e em seguida haverá a manifestação escrita ou verbal identificada pelo cidadão ou instituição legalmente representada com ofício para este fim.
3. As manifestações serão registradas em ata e deverão ser identificadas no início da manifestação com cor vermelha (Exclusão), cor verde (Alteração) e cor azul (Complementação).
4. Encerrada a discussão e estando o tema suficientemente esclarecido far-se-á a exposição do próximo tema.

**Obs: Está disponibilizado no sítio eletrônico institucional municipal as minutas dos Projetos de Lei.**

Roberto Naves e Siqueira  
Prefeito Municipal

Jakson Charles de Oliveira Diniz Serbetto  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano